



LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO – IMÓVEL RURAL, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXA DO IMBÉ PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DO SÍTIO BAIXA DO IMBÉ



GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO:

Lourinaldo dos Santos Ribeiro

2. OBJETIVO:

Constitui objetivo do presente trabalho o arbitramento do valor de avaliação do imóvel para locação do Poço situado no Sítio Baixa do Imbé, zona rural, Brejão - PE, nas coordenadas: Lat.8°58.330'S Long.36°34.274'O.



Locação



Situação

3. PRELIMINARES:

A vistoria foi realizada na edificação objeto, em 03 de janeiro de 2025, às 15:00 horas. Estando o poço em perfeitas condições para locação e abastecimento das casas da localidade.

3.1 BENEFICIADOS

O referido poço beneficiará prédios municipais, moradores e necessidades da comunidade do Sítio Baixa do Imbé.

fontineira

José Santos



GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

3.2 PRESSUPOSTOS:

3.2.1 Não foram feitas averiguações quanto à titularidade do bem avaliado e tampouco quanto a ônus existentes, considerando o avaliador que as informações colhidas foram dadas de boa-fé, merecendo todo crédito, podendo-se nelas confiar.

3.2.2 Para atender ao objetivo deste trabalho, o avaliador infra-assinado se baseou nos seguintes documentos:

- Pesquisa levada a efeito no mercado local;

3.3 CÁLCULO AVALIATÓRIO

Foi empregado nesta avaliação, como já referido, o Método Comparativo de Mercado, situados em regiões geoeconômicas e de características similares, de valores conhecidos – oferta/transação – ou previamente avaliados.

4. CONCLUSÃO

Considerando os pressupostos e tudo mais referido neste laudo, o signatário arbitra, com base nos valores analisados, com a segurança e a confiabilidade que os métodos utilizados permitem o seguinte valor de mercado, justo real:

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:
R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

5. ENCERRAMENTO

Vai o presente laudo pericial microprocessado em 2 (duas) folhas impressas de um só lado, se emendas ou rasuras, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Brejão, 03 de janeiro de 2025.

Emily Caroline T. B. dos Santos

Emily Caroline Tenório Barbosa dos Santos

Comissão de Avaliação de Imóveis

Port. N° 141/2025

José Paulo da Silva

Comissão de Avaliação de Imóveis

Port. N° 141/2025

Edneide Maria Vieira

Edneide Maria Vieira

Comissão de Avaliação de Imóveis

Port. N° 141/2025

